



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 62, de 12/3/1997

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 018, de 17 de novembro de 1994.

~~Homologa e retifica a Resolução
CEPE/UEMS N° 013, de 24 de outubro de
1994, baixada “ad referendum”.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 17 de
novembro de 1994,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a Resolução/CEPE/UEMS N° 013, de 24 de
outubro de 1994, com a seguinte retificação: “Art. 1º onde se lê Conselho e Ensino,
Pesquisa e Extensão, leia-se Conselho Universitário”.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente CEPE-UEMS~~